

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Documento de Formalização da Demanda 12/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL (MT)	20/08/2026 00:00	390004	NADIA BARBOSA GONCALVES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços postais e telemáticos convencionais exclusivos			

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais exclusivos.

Registra-se que o Contrato nº 16/2020-MT encerra sua vigência em 19/08/2026. Diante disso, é imperioso que seja procedimentalizada nova contratação, haja vista que a prestação do serviço é indispensável à viabilização das atividades institucionais deste Ministério dos Transportes.

Nesse sentido, registra-se que a contratação do objeto é imprescindível para a continuidade das atividades exercidas pelo MT. Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) detém o monopólio, no Brasil, na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da lei nº 6.538.de 22 de junho de 1978, alterada pela lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, e do Decreto nº 10.810, de 27 de setembro de 2021.

A prestação de serviços postais e telemáticos é indispensável à viabilização das atividades institucionais deste Ministério dos Transportes. Além de possibilitar a interlocução entre as representações e a sede do órgão, entre estes e outros membros da Administração, é um dos canais de acesso da população ao bem público prestado. Portanto, a manutenção desta forma de comunicação é imperiosa para o bom andamento das atividades de qualquer organização, notadamente daquelas que ofertam serviço de natureza pública.

Quanto aos quantitativos dos serviços a serem contratados, estes foram definidos a partir da análise do histórico de demanda das unidades do Ministérios que serão atendidas, inclusive de unidades recentemente incorporadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços postal e de correio		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NADIA BARBOSA GONCALVES

Analista Técnico-Administrativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.